



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 119/2020 - PRES

Aprova *Ad referendum* do Plenário a alteração da data da Sessão Plenária no mês de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que a Sessão Plenária estava agendada para o dia 9 de setembro de 2020;

Considerando a necessidade de cumprimento de prazos regimentais de tramitação e aprovação da Segunda Reformulação Orçamentária neste Conselho;

Considerando a necessidade de encaminhamento ao Confea para aprovação ainda na sua Sessão Plenária de setembro de 2020;

Considerando que o inciso XIV, do art. 85, do Regimento do Crea-DF estabelece competência à Presidente para resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Crea-DF a alteração da data da Plenária de 9 para 16 de setembro de 2020.

Art. 2º Submeter o assunto ao Plenário em sua próxima Sessão para apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 27 de agosto de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD

Presidente em exercício



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br